ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 046/2026, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO (A)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS no uso da **competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102,** inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA de servidores efetivos abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	PORTARIA	FUNÇÃO GRATIFICADA	A PARTIR DE
EDUARDO LUIS TAVARES	Portaria N° 066/2025, de 23 Janeiro de 2025	De acordo com Inciso II, Art. 1º da Lei Municipal Nº 2.064/2019.	04/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças